



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)

**PORTARIA Nº 108/PROAD/INFRA/UFES/ 2011**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARIO GILBERTO MACHADO SOUZA, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SIAPE 1825505, CPF 047.833.349-86 para fiscalizar e acompanhar o andamento do contrato firmado com a Empresa E.R. MARCHIORO & CIA LTDA, no Campus Chapecó e Reitoria, Processo 23205.00003809/2011-15, Contrato nº 037/2011.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 014/PROAD/INFRA/UFES/2010.

Chapecó - SC, 20 de setembro de 2011.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

